



PORTARIA Nº 009/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA O RECEBIMENTO DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES - PREVGON, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 32 da Lei Complementar n.º 1.101 de 22 de dezembro de 2016 e em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.278, de 14 de maio de 2024, *RESOLVE*:

Art. 1º Fica designado o servidor GILBERTO APARECIDO RIBEIRO, matrícula nº 054-8, para receber adiantamento de numerário no regime de adiantamento, conforme as disposições da Lei nº 1.278, de 14 de maio de 2024, para atender as despesas previamente autorizadas e relacionadas ao exercício de suas funções.

Art. 2º O servidor designado deverá utilizar o numerário adiantado exclusivamente para o cumprimento das finalidades previstas na Lei nº 1.278, de 14 de maio de 2024.

Art. 3º O servidor deverá prestar contas do adiantamento recebido, nos prazos estabelecidos pela Lei nº 1.278, de 14 de maio de 2024, e restituir os valores não utilizados ou indevidamente utilizados.

Art. 4º A presente designação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser revogada a qualquer tempo por decisão da autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gonçalves/MG, 07 de Novembro de 2024.

Camila Christine Simões Camargo
Diretora Presidente do PREVGON